

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 616

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.566/2025**

24 de novembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE OUTRAS RUBRICAS PARA ATENDER AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizado no orçamento vigente suplementação na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuído na seguinte dotação:

Ficha		
Orçamentária:	8	
Funcional		
Programática:	01 031 0001 2001 0000	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica	
1	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
01 031 0001	MUNICIPAL	
01 031 0001	MANUTENÇÃO UNIDADE CAMARA	
2001 0000	MUNICIPAL	
Valor:		R\$ 20.000,00

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha		
Orçamentária:	7	
Funcional		
Programática:	01 031 0001 2001 0000	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros pessoa física	
01	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
01 031 0001	MUNICIPAL	

01 031 0001	MANUTENÇÃO UNIDADE CAMARA	
2001 0000	MUNICIPAL	
Valor:		R\$ 20.000,00

Artigo 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, conforme Ato da Mesa 07/2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de novembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.568/2025

26 de novembro de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ **62.000,00** (sessenta e dois mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	79	5.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços de Saude - Assit.Hosp.e Amb		
3.3.90.30 - Material de Consumo	139	19.000,00
08.2420005.2022 - Proteção Social Especial		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	164	18.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	229	8.000,00
04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	342	5.000,00
	365	7.000,00
Total		62.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.1001- Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	30	12.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	150	19.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	183	18.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	230	8.000,00
04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	344	5.000,00
Total		62.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de novembro de 2025.



ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1066, conforme Processo nº 1004/2025, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO**, contratação firmada com a empresa **R. SCATAMBURLO - ME** CNPJ: 11.510.177/0001-54, no valor: R\$ 59.960,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos) Vigência 03 (três) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1068, conforme Processo nº 1016/2025, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO**, contratação firmada com a empresa **LUCAS FALCÃO DA ROCHA - ME** CNPJ: 52.566.974/0001-30, no valor: R\$ 60.393,66 (sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos de real) Vigência 30 (trinta) dias.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0d10-0323-9f5f-80d4-8e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 616, ano IV, veiculado em 04 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 04/12/2025 às 14:13:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0d10-0323-9f5f-80d4-8e>